



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CORREGEDORIA

OFÍCIO Nº 69/2026

Florianópolis, 09 de abril de 2026

Prezado Consultor Jurídico,

Em atenção ao Ofício nº 0469/CC-DIAL-GEAPI, acerca do Pedido de Informação nº 0052/2026, subscrito pelo Deputado Mário Motta a respeito do andamento da Sindicância Investigativa SES 115319/2025, publicada pela Portaria nº 781/2025, informamos:

A Comissão Sindicante, em razão da gravidade dos fatos apurados, necessitou de prazo adicional para a conclusão de seus trabalhos, tendo, ao final, consignado em Relatório Conclusivo a recomendação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face de dois servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde.

A Corregedoria desta Pasta acolheu o relatório da comissão sindicante e proferiu, em 01/04/2026, decisão pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os dois servidores. Salientamos que os ritos do PAD devem seguir as normas da Lei Complementar nº 491/2010.

Cumpre salientar que as informações constantes em processos administrativos disciplinares são dotadas de caráter sigiloso, com o escopo de garantir a proteção de dados pessoais, em estrita observância aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

São estas as informações, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

**Amanda de Abreu**  
Corregedora  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
**Weber Luiz de Oliveira**  
Procurador do Estado de Santa Catarina  
Consultor Jurídico SES  
Florianópolis/SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **R3NKJ948**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMANDA DE ABREU** (CPF: 086.XXX.539-XX) em 10/04/2026 às 17:13:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2021 - 11:58:47 e válido até 06/04/2121 - 11:58:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjE2XzYyMTIfMjAyNi9SM05LSjk0OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006216/2026** e o código **R3NKJ948** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**OFÍCIO Nº 16/2026/SES/COJUR/CONS**

Florianópolis, (data da assinatura digital)

**SCC 6216/2026**

Senhor(a) Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0469/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita a análise e manifestação dessa Pasta acerca do Pedido de Informação nº 0052/2026, subscrito pelo Deputado Mário Motta, seguem os esclarecimentos prestados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

**WEBER LUIZ DE OLIVEIRA**  
Procurador do Estado

A(o) Senhor(a)

**Nathalia da Silva Zimmermann**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações<sup>1</sup>  
Secretaria de Estado da Casa Civil

---

<sup>1</sup> Portaria nº 035/2024 - DOE 22356 Delegação de Competência

Red. COJUR/CONS

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8849 – E-mail: cojur@saude.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **SE266F5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WEBER LUIZ DE OLIVEIRA** (CPF: 267.XXX.578-XX) em 13/04/2026 às 14:26:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/04/2026 às 20:04:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjE2XzYyMTIfMjAyNI9TRTI2NkY1UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006216/2026** e o código **SE266F5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0556/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0052/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 16/2026/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria n. 2.034/2025.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5C2NP78K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 15/04/2026 às 18:00:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MjE2XzYyMTIfMjAyNi81QzJOUdc4Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006216/2026** e o código **5C2NP78K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.